



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

AUTÓGRAFO Nº 23, DE 19 DE MARÇO DE 2024.
(Projeto de Lei nº 186/2023)

Dispõe sobre Declaração de Utilidade Pública da
CANAÃ ASSOCIAÇÃO MISSÃO SOCIAL.
(Autoria: Vereador Derli de Jesus Athanasio Bueno)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a entidade CANAÃ ASSOCIAÇÃO MISSÃO SOCIAL, sediada na Rua Mem de Sá, nº 279, bairro Jardim Amanda II, Hortolândia, fundada em 19 de agosto de 2019, sob o CNPJ nº 37.879.009/0001-24.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 19 de março de 2024.

Edivaldo Sousa Araújo
Presidente

Publicado no quadro de editais da Câmara Municipal em 19 de março de 2024.

Cleber de Albuquerque
Secretário-Diretor Geral

